



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2135/2025

Concede **157 dias** de Licença por Acidente de Trabalho ao(a) servidor(a) municipal **Jeferson Luiz Guerreiro Rochembach**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **157 (cento e cinquenta e sete)** dias de Licença por Acidente de Trabalho ao(a) servidor(a) municipal **Jeferson Luiz Guerreiro Rochembach, 48828, Motorista (Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 213 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 19 de agosto de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC